DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.053

Quarta-feira, 8 de Outubro de 2025

Totens de água potável para uma orla mais sustentável



Foto: https://icehot.net.br/

Projeto do vereador Marcelo Guimarães Neto propõe bebedouros públicos com design acessível e uso de energia solar, ampliando o acesso gratuito à água

O vereador Marcelo Guimarães Neto (União) apresentou o Projeto de Lei nº 296/2025, que propõe a instalação de totens bebedouros públicos ao longo da orla de Salvador. A iniciativa busca garantir acesso gratuito à água potável para pessoas e animais, com estrutura acessível e sustentável. Os equipamentos poderão utilizar energia solar e sistemas de filtragem, reforçando o compromisso ambiental da capital. A proposta também atualiza uma legislação de 1951, modernizando a política de acesso à água e promovendo saúde, bem-estar e justiça climática.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quarta-feira,
8 de Outubro de 2025

Ano XXXIV
N° 7.053

Téo Senna preside sessão especial do Outubro Rosa

Evento em parceria com o Naspec debate a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama

O vereador Téo Senna (PSDB) preside, na quinta-feira (9), às 9h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, ao lado do Elevador Lacerda, uma sessão especial aberta ao público sobre o Outubro Rosa de combate ao câncer de mama, em parceria com o Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (Naspec).

De acordo com o vereador, o objetivo é debater com especialistas da área na Bahia e apresentar um relatório técnico com protocolo de atuação voltado à prevenção e ao diagnóstico precoce, que será entregue ao secretário municipal de Saúde de Salvador.

"Este é um momento de união entre o poder público, as entidades médicas e a sociedade civil para fortalecer as políticas de atenção à saúde da mulher. O diagnóstico precoce salva vidas e precisa ser uma prioridade permanente", afirmou o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Téo Senna

Com o tema "Com mais prevenção e diagnóstico precoce, somos mais vida", definido pela Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama), o encontro integra as ações do Outubro Rosa 2025 e reunirá representantes das principais instituições baianas ligadas à saúde da mulher.

Entre os participantes confirmados estão o diretor do Hospital Aristides Maltez, Humberto Luciano; os representantes da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), Carolina Argolo, e da Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC), Thiago Kaique Nunes; a diretora-presidente do Naspec, Romilza Medrado; um representante da Secretaria Municipal de Saúde e o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Everaldo Braga.

A sessão também contará com a participação especial da cantora, jornalista e ecóloga Carla Visi, que compartilhará sua experiência pessoal com a causa.

A iniciativa reforça o compromisso de Téo Senna com o tema, já que ele foi o primeiro político de Salvador a levar a campanha Outubro Rosa ao poder público, ainda em 2010, também em parceria com o Naspec.

"Forte por Ser Mulher" debate saúde feminina no Outubro Rosa

A proposta pretende ampliar a discussão sobre a pré-menopausa e incentivar o autocuidado

O programa "Forte por Ser Mulher", de autoria da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vai promover na quinta-feira (9), às 12h, no YouTube, uma conversa sobre a pré-menopausa, um tema que ainda gera muitas dúvidas, mas que faz parte da vida de milhões de mulheres. A convidada desta edição será a ginecologista Patrícia Maria, que trará orientações e esclarecimentos sobre o assunto.

Durante o bate-papo, serão abordadas questões como o que é a pré-menopausa, como cuidar do corpo e da mente nessa fase, e quais os principais impactos hormonais e emocionais. A proposta é ampliar o debate sobre a saúde feminina e incentivar o autocuidado, especialmente no mês do Outubro Rosa, dedicado à conscientização sobre o câncer de mama e à saúde da mulher.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Para a vereadora Ireuda Silva, o programa será uma oportunidade de falar sobre um tema muitas vezes negligenciado. "O Outubro Rosa é o mês do cuidado, da prevenção e da escuta. A pré-menopausa ainda é um tabu, e queremos levar informação de qualidade para as mulheres poderem atravessar essa fase com mais tranquilidade e conhecimento", afirmou Ireuda Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto prevê instalação de totens bebedouros na orla de Salvador

Proposição é de autoria do vereador Marcelo Guimarães Neto

Foto: Antonio Queirós



Vereador Marcelo Guimarães Neto: proposta assegura acesso gratuito à água potável

O Projeto de Lei nº 296/2025, de autoria do vereador Marcelo Guimarães Neto (União), propõe a instalação de totens bebedouros públicos ao longo da faixa de orla marítima da capital baiana. A medida assegura acesso gratuito à água potável para pessoas e animais, com design acessível a adultos, crianças e pessoas com deficiência.

De acordo com o autor, uma das justificativas para a implantação dos equipamentos é o agravamento do aquecimento global, que impacta diretamente as cidades costeiras, como Salvador, onde as ondas de calor afetam a saúde da população. “Trata-se de uma solução simples e eficaz, que assegura o direito à água em um espaço democrático como a orla, beneficiando trabalhadores, esportistas, turistas, moradores e também os animais de estimação”, justificou o vereador.

Segundo o texto, os equipamentos deverão ser instalados em pontos estratégicos de grande circulação, como calçadões, praças, ciclovias e academias ao ar livre. Além disso, os totens poderão contar com sistemas de filtragem e abastecimento por fontes renováveis, como energia solar, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

Marcelo Guimarães Neto ressalta que a iniciativa atualiza uma legislação municipal em vigor desde 1951. “Estamos modernizando a política pública de acesso à água em Salvador, alinhando-a aos desafios climáticos e urbanos da atualidade. Os totens vão garantir saúde, bem-estar e justiça climática, especialmente para a população mais vulnerável”, afirmou.

Literatura e proteção de dados marcam encontro com Elba Vieira

Na Biblioteca da Câmara, estudantes da Ufba participaram de um diálogo sobre o processo de escrita e os desafios da privacidade digital

Foto: Reginaldo Ipê



“Encontro com o Escritor” aproxima o público externo da literatura baiana

A Biblioteca Professor Jorge Portugal da Câmara Municipal de Salvador realizou, na manhã de segunda-feira (6), a segunda edição do projeto “Encontro com o Escritor”. A iniciativa busca aproximar o público externo da literatura baiana, de seus autores e do espaço físico da Biblioteca. O encontro contou com a participação da escritora Elba Vieira, coautora do livro Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Manual de Implementação.

Durante o evento, estiveram presentes 25 estudantes da disciplina “Organização de Serviços Bibliotecários”, do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal da Bahia (Ufba), ministrada pela professora Jamille Quaresma, que convidou a turma para a atividade. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer o processo de escrita, a organização da obra e aprender sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Em sua fala, a autora destacou como a sociedade é constantemente instada a fornecer dados sensíveis a empresas em situações cotidianas. Ela enfatizou que essas informações são sigilosas e que seu compartilhamento deve ser evitado.

Elba Vieira ressaltou ainda que empresas e instituições têm a responsabilidade de proteger os direitos fundamentais à liberdade e à privacidade, devendo seguir as regras de coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e eliminação desses dados.

SOBRE A AUTORA

Elba Vieira é doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) e possui mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Consultora sênior em segurança da informação, privacidade e proteção de dados, possui mais de 30 anos de experiência em instituições públicas e privadas. É também autora do livro de poemas A Gaveta do Meio.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de outubro de 2025.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 447/ 2025

Considerando que o Restaurante Popular é uma importante política de inclusão social, pois garante refeições balanceadas a preços simbólicos, contribuindo para a redução da fome, da insegurança alimentar e para a melhoria da saúde da população.

Considerando que a implantação de um Restaurante Popular no bairro pode gerar empregos diretos e indiretos, movimentar a economia local e reforçar o compromisso da gestão municipal com a dignidade e o bem-estar da população mais vulnerável.

Considerando que um Restaurante Popular em Nova Brasília de Itapuã justifica-se pela necessidade de ampliar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional na cidade de Salvador. O bairro concentra uma expressiva população de baixa renda, que enfrenta diariamente dificuldades de acesso a uma alimentação adequada e saudável.

Considerando o apelo da população do bairro de Nova Brasília de Itapoan e a premente necessidade de uma solução.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Popular no bairro de Itapuã na comunidade de Nova Brasília, com o objetivo de ampliar o acesso da população de baixa renda a refeições de qualidade, balanceadas e a preços acessíveis.

Salvador, 03 de outubro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 448 / 2025

Considerando que A Rua Dr. Eduardo Dotto, situada no bairro de Paripe, é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, com intenso fluxo diário de moradores, estudantes e trabalhadores. A ausência de medidas adequadas de sinalização e controle de tráfego tem exposto a população a riscos constantes de acidentes.

Considerando que a implantação de redutores de velocidade, semáforos e faixas de pedestres contribuirá de forma significativa para a diminuição do número de acidentes, garantindo maior segurança aos moradores e a todos que transitam pela via.

Considerando que , a medida proporcionará melhor ordenamento do tráfego, assegurando maior fluidez e organização na circulação de veículos e pedestres. Trata-se, portanto, de um investimento em mobilidade urbana e preservação de vidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Bruno Reis, a implantação de redutores de velocidade, semáforos e faixas de pedestres na Rua Dr. Eduardo Dotto, localizada no bairro de Paripe, a fim de garantir maior segurança viária e a proteção dos transeuntes.

Salvador, 03 de outubro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 449 /2025

Considerando que a Festa de Senhor Bom Jesus dos Passos, realizada anualmente na Ilha de Bom Jesus dos Passos, é uma das mais antigas e representativas manifestações religiosas da Bahia, reunindo fé, cultura e tradição em uma celebração que atravessa gerações;

Considerando que a festa constitui um importante patrimônio imaterial da cultura baiana, sendo expressão legítima da religiosidade popular e da identidade do povo insular, que mantém viva a devoção ao Senhor Bom Jesus dos Passos por meio de missas, procissões, manifestações artísticas e encontros comunitários;

Considerando que o evento, além de seu valor espiritual, possui também grande impacto social, turístico e econômico, fortalecendo o comércio local, o turismo religioso e o sentimento de pertencimento e união entre os moradores da ilha;

Considerando que o reconhecimento oficial da Festa de Senhor Bom Jesus dos Passos pelo Governo do Estado da Bahia, com sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado, representa um gesto de valorização e respeito às tradições religiosas e culturais que formam o tecido social e histórico da Bahia;

Considerando que a oficialização possibilita também o apoio institucional e logístico para a realização das celebrações, garantindo melhores condições de infraestrutura, segurança e divulgação, ampliando o alcance do evento e fomentando o desenvolvimento local sustentável;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que determine a inclusão da Festa de Senhor Bom Jesus dos Passos, realizada anualmente na Ilha de Bom Jesus dos Passos, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia, reconhecendo sua relevância religiosa, cultural, social e turística para o povo baiano.

Salvador, 04 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 450 **/2025**

Considerando que a Filarmônica União dos Artistas representa um importante patrimônio cultural e social da Bahia, sendo espaço de aprendizado, convivência e expressão artística que há décadas forma jovens músicos e promove a cultura local;

Considerando que a manutenção das atividades da Filarmônica depende da renovação e ampliação de seu acervo instrumental e técnico, que atualmente se encontra limitado, o que compromete o pleno desenvolvimento das apresentações e o processo de formação musical de crianças e jovens;

Considerando que a aquisição de novos instrumentos musicais, partituras, estantes, capas de proteção, equipamentos de afinação, uniformes e demais materiais de apoio é essencial para fortalecer o trabalho pedagógico e artístico realizado pela instituição;

Considerando que o fortalecimento das filarmônicas contribui diretamente para a valorização da cultura popular, o estímulo à educação musical, a prevenção da violência e a ampliação de oportunidades sociais para a juventude das ilhas de Salvador;

Considerando que essa iniciativa se alinha às políticas estaduais de fomento à cultura e de apoio às manifestações artísticas tradicionais da Bahia, especialmente aquelas que promovem inclusão e transformação social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues que promova a aquisição e entrega de novos instrumentos, equipamentos e materiais de apoio à Filarmônica União dos Artistas da Ilha de Bom Jesus dos Passos, com o objetivo de fortalecer sua atuação cultural, educativa e social junto à comunidade.

Salvador, 04 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 451 **/2025**

Considerando que a Ilha de Bom Jesus dos Passos possui grande potencial de desenvolvimento socioeconômico a partir de suas vocações naturais, culturais e produtivas, se destacando pelas atividades ligadas à pesca, à agricultura familiar e ao turismo comunitário;

Considerando que a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), instituição pública de ensino superior com reconhecida atuação na extensão universitária e na promoção de cursos de qualificação e formação continuada, possui competência técnica e social para desenvolver programas de capacitação voltados às necessidades específicas de comunidades tradicionais e insulares;

Considerando que uma parceria entre o Governo do Estado e a UNEB pode viabilizar a oferta de cursos, oficinas e programas de formação em agricultura sustentável, turismo ecológico e de base comunitária, gestão ambiental, gastronomia regional e economia criativa, gerando oportunidades de inclusão produtiva, empregabilidade e fortalecimento da economia local;

Considerando que tais iniciativas contribuem não apenas para a geração de renda, mas também para a preservação dos recursos naturais, a valorização da cultura local e o estímulo ao turismo responsável, em harmonia com os princípios da sustentabilidade;

Considerando que a implantação desses programas pode ocorrer por meio de polos descentralizados de capacitação ou ações itinerantes, com aulas teóricas e práticas ministradas por professores e estudantes da UNEB;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), promova a implantação de um programa de formação na Ilha de Bom Jesus dos Passos, com oferta de cursos nas áreas de agricultura sustentável, turismo ecológico e de base comunitária, gestão ambiental, gastronomia regional e economia criativa, voltados à qualificação profissional dos moradores locais e à promoção do desenvolvimento econômico, social e sustentável da comunidade da ilha.

Salvador, 04 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 452 **/2025**

Considerando que o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades de Salvador depende da criação de oportunidades de qualificação profissional e geração de renda, com foco em práticas produtivas adequadas à realidade local;

Considerando que a Ilha de Bom Jesus dos Passos abriga uma população com forte potencial criativo e empreendedor, especialmente entre os jovens, mas ainda enfrenta limitações de acesso a cursos de qualificação, equipamentos e incentivos que possibilitem a inserção e o fortalecimento da economia comunitária;

Considerando que o estímulo ao aprendizado de ofícios como corte e costura, artesanato e produção de peças utilitárias e artísticas pode promover a valorização da identidade cultural local e transformar habilidades manuais em fonte de trabalho e renda, ampliando as possibilidades de autonomia financeira das famílias;

Considerando que a oferta de cursos de empreendedorismo e gestão de pequenos negócios é fundamental para apoiar a formalização de iniciativas locais, orientar a comercialização de produtos, estimular a criação de cooperativas e fortalecer o papel da economia solidária e criativa como vetor de inclusão social;

Considerando que a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) do Governo do Estado da Bahia possui expertise e programas voltados à qualificação profissional, geração de renda e estímulo ao empreendedorismo, podendo atuar em parceria com instituições de ensino técnico e entidades comunitárias para a execução de ações na Ilha de Bom Jesus dos Passos;

Considerando que a implantação de um programa de qualificação nas áreas de corte e costura, artesanato, empreendedorismo e demais áreas correspondentes, contribuirá diretamente para a redução da desigualdade, o combate ao desemprego juvenil e o fortalecimento da autoestima e da autonomia das mulheres, consolidando uma política pública de impacto social e econômico;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), promova a criação e execução de um programa de qualificação profissional voltado aos moradores da Ilha de Bom Jesus dos Passos, com oferta de cursos de corte e costura, artesanato, empreendedorismo e demais áreas correspondentes, visando fomentar o desenvolvimento econômico local, gerar oportunidades de trabalho e renda, fortalecer o protagonismo das mulheres e dos jovens, e contribuir para a construção de uma comunidade mais autônoma.

Salvador, 04 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 453 **/2025**

Considerando que a pesca artesanal e a mariscagem constituem atividades históricas e essenciais para a subsistência, a cultura e a economia das comunidades nas ilhas de Salvador, em especial da Ilha de Bom Jesus dos Passos;

Considerando que os pescadores e marisqueiras da ilha exercem funções de valor imensurável para a segurança alimentar, a preservação dos saberes tradicionais e a manutenção da identidade cultural da região, sendo verdadeiros guardiões de práticas sustentáveis;

Considerando que essas categorias enfrentam desafios crescentes, como a escassez de recursos pesqueiros, a precariedade de equipamentos e embarcações, a ausência de infraestrutura adequada para armazenamento do pescado, bem como a dificuldade de acesso a políticas públicas específicas de apoio, crédito e assistência técnica;

Considerando que a Bahia Pesca S.A., empresa vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), tem entre suas atribuições o fomento à pesca e aquicultura no Estado, promovendo assistência técnica, qualificação, doação de equipamentos e implementação de políticas voltadas à valorização e profissionalização do setor pesqueiro;

Considerando que a atuação da Bahia Pesca na Ilha de Bom Jesus dos Passos pode contribuir para a melhoria das condições de trabalho, o aumento da produtividade e a sustentabilidade da atividade pesqueira, por meio da oferta de cursos, regularização de colônias e associações, fornecimento de materiais e embarcações adequadas, apoio à comercialização e implantação de unidades de armazenamento do pescado;

Considerando que a atenção especial às marisqueiras é medida de justiça e equidade, reconhecendo o papel das mulheres na economia do mar, fortalecendo sua autonomia financeira e assegurando condições dignas de trabalho, saúde e segurança alimentar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que determine à Bahia Pesca S.A. a adoção de medidas de atendimento, assistência técnica e apoio aos pescadores e marisqueiras da Ilha de Bom Jesus dos Passos, compreendendo ações de qualificação profissional, melhoria das condições de trabalho, fornecimento de equipamentos e embarcações adequadas, incentivo à comercialização do pescado, regularização de associações e fortalecimento da economia do mar, assegurando dignidade, segurança e sustentabilidade às comunidades pesqueiras locais.

Salvador, 04 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 454 **/2025**

Considerando que o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências (CEPRED), vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, é referência na assistência especializada a pessoas com deficiência, oferecendo serviços multiprofissionais de reabilitação, diagnóstico, prevenção e acompanhamento clínico;

Considerando que a unidade atende diariamente pacientes de Salvador e de diversos municípios do interior, o que tem gerado sobrecarga, longas filas de espera e dificuldades para garantir o pleno acesso aos serviços;

Considerando que a infraestrutura física atual necessita de modernização e ampliação, a fim de oferecer mais conforto, acessibilidade e segurança para pacientes e profissionais, com espaços adequados ao grande fluxo de pessoas;

Considerando que é necessário ampliar também os serviços assistenciais prestados, com o fortalecimento da equipe multiprofissional, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, entre outros, além da inclusão de novas especialidades médicas, aumento da oferta de exames diagnósticos e maior alcance de programas de prevenção e promoção da saúde;

Considerando que a modernização tecnológica, com aquisição de novos equipamentos de reabilitação, ampliação dos laboratórios de órteses e próteses, criação de salas de estimulação precoce e recursos de acessibilidade, é fundamental para elevar a qualidade do atendimento;

Considerando que a reforma e ampliação do CEPRED representam investimento estratégico na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a legislação brasileira vigente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que promova a reforma e ampliação do Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências (CEPRED), em Salvador, de forma a assegurar infraestrutura moderna e acessível, serviços assistenciais ampliados e tecnologia de ponta, garantindo à população um atendimento integral, humanizado e de qualidade.

Salvador, 30 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 455 **/2025**

Considerando que a Ilha de Maré, situada na Baía de Todos-os-Santos, é uma das ilhas habitadas de Salvador, com comunidades tradicionais que enfrentam desafios históricos de mobilidade, acesso a serviços públicos e infraestrutura básica;

Considerando que o transporte para a ilha depende quase exclusivamente de embarcações marítimas, o que pode dificultar a locomoção em situações emergenciais, especialmente em casos de urgência médica, resgate ou desastres naturais;

Considerando que a ausência de um heliponto estruturado limita a possibilidade de atendimentos rápidos e eficazes por parte do SAMU, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e demais órgãos de salvamento e saúde pública;

Considerando que um heliponto na Ilha de Maré pode representar um avanço significativo na segurança, no acesso à saúde e na qualidade de vida da população local, assegurando maior agilidade em situações críticas;

Considerando que o projeto de construção deve observar critérios técnicos, ambientais e urbanísticos, garantindo sustentabilidade, segurança operacional e respeito e escuta às comunidades tradicionais que residem na ilha;

Considerando que a realização de um estudo de viabilidade pelo Executivo Municipal é medida necessária para avaliar a adequação do terreno, custos, impactos sociais e ambientais, além de parcerias institucionais que possam viabilizar a obra;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica, ambiental e financeira e escuta qualificada para a criação de um heliponto na Ilha de Maré, visando garantir à população local maior segurança, acessibilidade a serviços de emergência e melhoria na infraestrutura pública da região.

Salvador, 29 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 456 **/2025**

Considerando que o acesso à leitura é um direito fundamental e um dos pilares para a formação cidadã, promoção da educação e fortalecimento da cultura;

Considerando que bibliotecas públicas desempenham papel estratégico no incentivo à leitura, no acesso ao conhecimento e na democratização da informação, sendo espaços de inclusão social e de convivência comunitária;

Considerando que os parques urbanos de Salvador, além de serem importantes áreas de lazer, convivência e contato com a natureza, podem se tornar também polos de cultura e educação, aproximando ainda mais a população da prática da leitura;

Considerando que a instalação de bibliotecas públicas em parques amplia o uso desses equipamentos, oferecendo espaços de estudo, leitura ao ar livre, atividades educativas e culturais, rodas de conversa, contação de histórias e oficinas, estimulando especialmente o público infantil e juvenil;

Considerando que tal iniciativa contribui para a redução das desigualdades no acesso à educação e à cultura, fortalecendo políticas públicas de inclusão, cidadania e valorização do espaço público;

Considerando que a realização de estudo de viabilidade pelo Executivo Municipal é medida necessária para avaliar custos, adequação estrutural, modelo de gestão e formas de integração com programas educacionais já existentes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade para a instalação de bibliotecas públicas nos parques da cidade de Salvador, com o

objetivo de promover o acesso democrático à leitura, incentivar a cultura e transformar os espaços públicos em centros de aprendizado, convivência e cidadania.

Salvador, 30 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

MOÇÃO Nº 233/25.....Aplausos em homenagem ao Hospital do Subúrbio, pelos seus 15 anos de funcionamento.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 234/25.....Congratulações ao Grupo Católicos da UFBA, à Rede Missionária de Caridade e Missão Pró-Vida pela realização do evento "UFBA pela Vida 2.0", que neste ano tem como tema "Brasil sem aborto, sem drogas e sem eutanásia".
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 235/25.....Aplausos ao Palacete Tira Chapéu pelo aniversário de 1 ano da sua revitalização e volta ao funcionamento. Situado no coração do Centro de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora FELIPE SANTANA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 133/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA PASSOS MIRANDA**, cadastro 6.231, para responder como Secretario da Diretoria Geral, Classe FC-10, em substituição ao titular, **JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA**, cadastro 6.146, durante o impedimento legal do titular no período de 01 a 30/10/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 134/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANA BRITO LARANJEIRA**, cadastro 6.142, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Gestão de Documentos, Classe FC-10, em substituição a **ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA**, cad. 6.106, em razão de licença para tratamento de saúde no período de 30/09/2025 a 09/10/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DE COMISSÕES EM TRAMITAÇÃO CONJUNTA

SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E; TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

AO PROJETO DE LEI Nº 395/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienação e doação de bens imóveis, nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei nº 3.293/1983 e do arts. 10 e 12 da Lei Orgânica do Município de Salvador, e dá outras providências."

RELATOR: SIDNINHO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta visa autorizar o Poder Executivo a desafetar e autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar alienação e doação de bens imóveis, nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei nº 3.293/1983 e do arts. 10 e 12 da Lei Orgânica do Município de Salvador, e dá outras providências.

ANÁLISE

A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 189 do

Regimento Interno desta Casa, ambos que tratam acerca da competência do Chefe do Executivo para proposições de minutas legislativas.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando nenhuma antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

VOTO

Face ao exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 395/2025**.

Sala das Comissões, 7 de setembro de 2025.

VEREADOR SIDNINHO
RELATOR

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 07 / 10 / 2025





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 8 de Outubro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
20:00	CONEXÃO SOCIAL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.